

Daycoval
Corretora de valores

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2023

Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações Contábeis
Referente ao Período de 31 de Agosto (Início das
Atividades) a 31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do
Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 31 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 31 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis para o período de 31 de agosto (início das atividades) a 31 de dezembro de 2023, da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

A Administração

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****(Em milhares de reais - R\$)**

ATIVO	Referência nota explicativa	2023
Disponibilidades	4	14
Instrumentos financeiros		20.320
Títulos e valores mobiliários	5	20.320
Ativos fiscais correntes e diferidos	6.b	19
Outros valores e bens		3
Despesas pagas antecipadamente		3
TOTAL DO ATIVO		20.356

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****(Em milhares de reais - R\$)**

PASSIVO	Referência nota explicativa	2023
Obrigações fiscais correntes	6.b	127
Outras obrigações		9
Diversas		9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.220
Capital social	7.a	20.000
Reservas de lucros	7.b	220
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.356

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE 31 DE AGOSTO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto lucro por cota)**

	<u>Referência nota explicativa</u>	<u>2023</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.a	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		516
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		516
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		(190)
Despesas de pessoal	8.b	(132)
Outras despesas administrativas	8.c	(35)
Despesas tributárias	6.a.ii	(23)
RESULTADO OPERACIONAL		326
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		326
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.a.i	(106)
Provisão para imposto de renda		(58)
Provisão para contribuição social		(50)
Ativo (passivo) fiscal diferido		2
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		220

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE 31 DE AGOSTO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto lucro por cota)**

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	220
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em exercícios subsequentes	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	220

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE 31 DE AGOSTO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)**

	Referência nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
			Legal	Estatutárias			
Integralização do capital social	7.a	20.000	-	-	-	-	20.000
Lucro líquido		-	-	-	220	-	220
Destinações:							
Reserva legal	7.b	-	11	-	(11)	-	-
Reserva estatutária	7.b	-	-	209	(209)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		20.000	11	209	-	-	20.220

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO DE 31 DE AGOSTO (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)**

	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LÍQUIDO	220
AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO	
Impostos diferidos	(2)
Impostos correntes	108
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	106
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	326
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(20.312)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(20.320)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(3)
Aumento (Redução) em outras obrigações	28
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(19.986)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização do capital social	20.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	20.000
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-
Caixa e equivalente de caixa no final do período	14
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Daycoval CTVM"), com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na cidade e estado de São Paulo, controlado pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade empresarial, constituída na forma de limitada. A sociedade tem como objeto social o exercício de todas as operações permitidas às sociedades corretoras de valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares, atuando, dentre outros na: intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, instituição, organização e administração de fundos de investimentos.

A Daycoval CTVM, foi autorizada pelo BACEN a iniciar suas atividades em 31 de agosto de 2023, conforme publicação do Diário Oficial da União de mesma data, contudo, ainda não iniciou suas atividades operacionais como Participante de Negociação Pleno (PNP) na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), devido ao processo prévio exigido pela própria B3 referente a testes operacionais, bem como a habilitação na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, onde foram demandados procedimentos e requisitos integralmente atendidos ao longo de 2023.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação

As Demonstrações Contábeis da Daycoval CTVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20 que revogaram, respectivamente, a Resolução CMN nº 4.720/19 e a Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração em 06 de fevereiro de 2024.

O Daycoval CTVM adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativos complementares.

b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS")

Pronunciamentos emitidos pelo CPC

Resolução CMN

CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

c) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:

i. Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução BCB nº 352/23 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Administração do Daycoval CTVM está acompanhando o processo de adoção da Resolução BCB nº 352/23 e os potenciais impactos em suas Demonstrações Contábeis.

ii. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração.

d) Adoção de novas normas emitidas pelo BCB com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

O Bacen publicou, em 04 de novembro de 2022, a Instrução Normativa BCB nº 319, que revoga a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010, que esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. Esta Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023 e não houve impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis da Daycoval CTVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Daycoval CTVM na preparação de suas Demonstrações Contábeis são:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Daycoval CTVM.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado insignificante.

A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Instrumentos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, sendo classificados na seguinte categoria:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.

A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 5.

e) Tributos

Os créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais correntes e diferidos" e, as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, são registrados na rubrica "Obrigações fiscais correntes e diferidas", quando aplicável.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 6.a e b.

f) Uso de estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis do Daycoval CTVM exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) a avaliação a valor justo de instrumentos financeiros e (ii) realização dos créditos tributários.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estão compostos por depósitos à vista mantidos em instituições financeiras, totalizando R\$14.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo

	2023		
	Valor de curva	Ajuste a valor justo no resultado	Valor justo ⁽¹⁾
Livre negociação			
Letras financeiras do tesouro - LFT	20.324	(4)	20.320
Total	20.324	(4)	20.320

(1) O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2023, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

b) Composição por prazo:

	2023	
	Até 3 meses	Valor justo
Letras financeiras do tesouro - LFT	20.320	20.320
Total	20.320	20.320

6. TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

Impostos e contribuições	Alíquota
Imposto de renda	25,00%
Contribuição social - instituições financeiras	15,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%

a) Despesas com impostos e contribuições

i. Demonstração do cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	2023
Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado	326
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes ⁽¹⁾	130
Adições e exclusões permanentes	
Outros valores	(24)
Imposto de Renda e Contribuição Social	106
Imposto corrente	(108)
Imposto diferido	2

(1) As alíquotas vigentes do IRPJ e CSLL consideradas no período findo em 31 de dezembro de 2023 totalizam 40%.

ii. Despesas tributárias:

	2023
Contribuições ao COFINS	(20)
Contribuições ao PIS / PASEP	(3)
Total	(23)

b) Ativos e obrigações fiscais

	2023
Ativos fiscais	
Correntes	17
Impostos e contribuições a compensar	17
Diferidos	2
Créditos tributários (nota 6.c)	2
Total	19
Obrigações fiscais	
Correntes	127
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	58
Provisão para contribuição social sobre o lucro	49
Impostos e contribuições a recolher	20
Total	127

c) Origem dos créditos tributários, previsão de realização e valor presente

Em 31 de dezembro de 2023, o total de créditos tributários é R\$2 e tem origem sobre os ajustes a valor justo de títulos e valores mobiliários. Seu prazo de realização é de até 1 ano e, seu valor presente é R\$2.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social da Daycoval CTVM é de R\$20.000, sendo totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.000.000 de cotas, detidas integralmente pelo Banco Daycoval S.A.

b) Reservas de lucros:

	2023
Reserva legal	11
Reserva estatutária	209
Lucros acumulados	220

8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

a) Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2023
Rendas com títulos e valores mobiliários	520
Ajuste a valor justo	(4)
Total	516

b) Despesas de pessoal:

	2023
Proventos	(94)
Encargos sociais	(20)
Benefícios	(18)
Total	(132)

c) Outras despesas administrativas

	2023
Outras despesas administrativas	(10)
Despesas de processamento de dados	(25)
Total	(35)

9. PARTES RELACIONADAS

A Daycoval CTVM realiza transações, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações e, em 31 de dezembro de 2023, estão representadas por depósitos à vista no montante de R\$14 no Banco Daycoval S.A., seu controlador.

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Daycoval CTVM utiliza a estrutura implementada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial, no que tange a estrutura integrada de gestão de capital e de riscos corporativos.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Relacionamento com os Auditores:

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para auditoria das Demonstrações Contábeis para o período findo em 31 de dezembro de 2023, não prestou serviços não relacionados à auditoria independente das Demonstrações Contábeis do Banco e suas controladas superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente.

A Daycoval CTVM adota a mesma política de contratação de serviços da empresa de auditoria independente, utilizada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial.

b) Início das atividades operacionais:

A Daycoval CTVM aguarda o registro de custodiante da CVM para avançar na contratação dos sistemas prioritários junto à B3.

A Daycoval CTVM reitera seu compromisso com a transparência e rigoroso cumprimento das normativas, assegurando que todas as etapas necessárias estão sendo seguidas para garantir uma atuação segura e aderente às regulamentações pertinentes.

A previsão é que as atividades operacionais como Participante de Negociação Pleno (PNP) sejam iniciadas assim que todos os requisitos forem devidamente atendidos, com estimativa para o 1º trimestre de 2024. A conclusão da transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, legais e regulatórias.

Ressaltamos que o processo de conformidade com as normativas e a espera por determinadas autorizações são essenciais para garantir uma entrada segura e aderente ao mercado de Participante de Negociação Pleno na B3.

A Administração

Luiz Alexandre Cadorn
Contador
CRC 1SP243564/O-2